

ATA DA SESSÃO

Estando presente a agente de contratação foi dado o início da sessão 17/04/2024 às 14:30h (horário de Brasília), na Câmara Municipal de Rio Novo, conforme versava o edital.

Foi aberto, 1 (um) envelope de propostas, enviado pela empresa Rio Med Hospitalar Ltda EPP, CNPJ:42.828.905/0001-02, que apresentou o valor global de TOTAL equivalente a R\$ 35.820,00 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte reais), ficando assim com o menor valor ofertado, sendo o mesmo, menor que o valor cotado de mercado, de R\$35.827,40 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), estando presentes os requisitos do edital, foi analisada a documentação de habilitação do licitante, que se demonstrou como correta, e completa, preenchendo todos os requisitos do edital.

Não havendo a presença física de nenhum licitante, não ocorreu a fase de lances, sendo assim a sessão encerrada sem manifestações de recurso.

17 de abril de 2024.

Marcela Regina Nazaré Pereira

Agente de Contratação

TERMO DE APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

01/2024

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de três unidades de Ar Condicionado piso e teto 220v para a Câmara Municipal, no valor de R\$ 35.820,00 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS), com amparo no Parecer da Assessoria Jurídica e em observância aos artigos art. 75, inc. II, da Lei ° 14.133/21 c/c Decreto nº 11.871/2023, para a empresa Rio Med Hospitalar Ltda EPP, CNPJ:42.828.905/0001-02.

24 de abril de 2024.

Jordão de Amorim Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo

